EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Projeto de Decreto Legislativo...../2014.

DOCUMENTO: PDL
PROTOCOLO GERAL: 24507/14
NÚMERO PRÓPRIO: 268/14
DATA PROTOCOLO: 18/08/14

"CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ".

Art. 1º) Fica concedido o **"Título de Honraria e Destaque Operacional"**, nos termos da Resolução 004/1998, Ao PM – ***"Cb - CAMARGO DE ALMEIDA MATIELO".***

Art.2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 18 de Agosto de 2014.

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vereador - DEM

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Justificativa

Apresentamos aos nobres Edis a indicação do PM – Cb CAMARGO DE ALMEIDA MATIELO. Considerando que o mesmo é atuante na sociedade, por meio da POLÍCIA MILITAR, na área da segurança, sempre ajudando as pessoas em suas necessidades de seguranças e infortúnio, também é cidadão reconhecido como pessoa de bem e que está sempre na dedicação de seu desempenho para dias melhores de nossos cidadãos. Assim sendo, é por esta e outras razões que indicamos o nome presente.

Na certeza, antecipamos nossos agradecimentos.

José Carlos Amaral
Vereador – DEM

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE PESSOAL
DECRETO 2.612-N DE 27/01/88

RG 18.003-7

SOLDADO PM
POSTO/GRADUAÇÃO

28 ABR 2009 — 28 ABR 2009
VALIDADE — DATA DE EMISSÃO

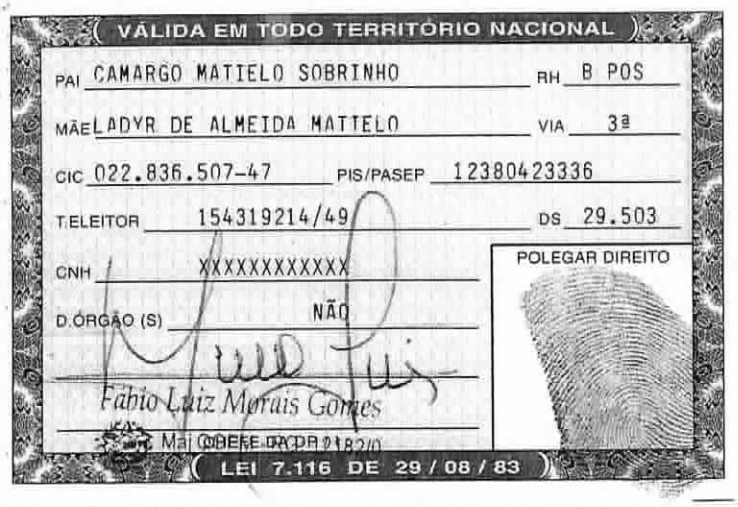
NOME CAMARGO DE ALMEIDA MATIELO

DN 07 / 05 / 1982 NATURAL CACH. DE ITAPEMIRIM - ES

Ramiro de Almeida Matielo.
ASSINATURA

POLICIA MILITAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PAI CAMARGO MATIELO SOBRINHO RH B POS

MÃE LADYR DE ALMEIDA MATIELO VIA 3ª

CIC 022.836.507-47 PIS/PASEP 12380423336

T.ELEITOR 154319214/49 DS 29.503

CNH XXXXXXXXXXX

D.ÓRGÃO (S) NÃO

POLEGAR DIREITO

Fábio Luiz Morais Gomes
Maj QOPERE DA PM 21820

LEI 7.116 DE 29 / 08 / 83